

A ATUAÇÃO DA POLÍCIA NO COMBATE AO TRÁFICO DE MULHERES GOIANAS

THE POLICE'S ACTION IN COMBATING THE TRAFFIC OF GOIAN WOMEN

OLIVEIRA, Lorena de Araújo ¹
BRASIL, Anderson Luiz Brasil ²

RESUMO

O presente artigo buscou abordar a atuação da Polícia Militar no tráfico de mulheres em Goiás, mediante uma pesquisa bibliográfica sobre a temática PM e tráfico de mulheres. A pesquisa tem aspectos teórico metodológico baseado em pesquisas bibliográficas em livros, revistas, jornais, artigos da internet como material de literatura para compor o trabalho, além de dados estatísticos. Diante da pesquisa foi possível constatar que o tráfico de mulheres é uma das atividades criminosas mais rentáveis na atualidade e Goiás encontra-se na rota dos aliciadores pela sua localidade estratégica, dessa forma, é um dos estados onde mais acontece o aliciamento de novas mulheres para esse mercado clandestino. Por se tratar de um crime bastante atual, ainda necessita de bastante estudos sobre o caso, sendo assim, o presente trabalho é importante para a PM por servir como um suporte literário para esse tipo de pesquisa.

Palavras-chaves: Tráfico de mulheres; Goiás; Polícia Militar.

ABSTRACT

The present article sought to address the role of the Military Police in the trafficking of women in Goiás, through a bibliographical research on PM and trafficking in women. The research has theoretical methodological aspects based on bibliographic research in books, magazines, newspapers, internet articles as literature material to compose the work, as well as statistical data. In view of the research, it was possible to verify that the trafficking of women is one of the most profitable criminal activities in the present, and Goiás is in the route of this activity and is responsible for attracting new women to this clandestine market. Because it is a fairly current crime, it is still necessary to study the case, so the present work is important for the work of the PM, as a way of being a literary support for this type of practice.

Keywords: Trafficking of women, Goiás, Military Police

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças, Turma Kilo, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, janesdean14invalido@gmail.com, Goiânia – Goiás, Junho de 2018.

² Professor orientador: Mestre, professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, andersonbrasilgyn@hotmail.com, Goiânia-Goiás, Junho de 2018.

1 INTRODUÇÃO

A mulher que é historicamente tratada como um ser frágil e vulnerável, acaba sendo alvo da atuação de organizações criminosas que acabam aliciando mulheres para que trabalhem com a prostituição no exterior. Geralmente são atentadas com a promessa de emprego fácil, porém ao chegarem no local de destino a realidade é outra sendo explorada no mercado do sexo que é a cada dia mais rentável.

Assim, o tráfico de mulheres coloca esse gênero como uma mercadoria, um objeto de desejo, desvalorizando a pessoa como um todo que existe dentro de cada uma, e ainda a mídia brasileira contribui para esse paradigma que associa a mulher brasileira a sexualidade. Hoje é uma das atuações criminosas mais rentável perdendo somente para o tráfico de drogas.

O tráfico de mulheres é uma realidade em Goiás, que é hoje um dos estados com o maior índice de mulheres aliciadas, devido sua localização estratégica no país. Portanto, a atuação da polícia militar conjunta com outras instituições se faz necessário para desarticular tais quadrilhas criminosas.

As mulheres, de um modo geral, são iludidas com promessas de trabalho tentadoras, mas na verdade são privadas de sua liberdade, ameaçadas e abusadas, muitas não percebem a gravidade do crime. Esse tipo de crime passa quase imperceptível pelos olhos dos investigadores que com os avanços tecnológicos qualquer pessoa pode criar um perfil falso e começar seus trabalhos, dificultando assim o trabalho da polícia.

Assim, este artigo tem por finalidade discutir e analisar o tráfico de mulheres em Goiás, de modo a discutir os pontos polêmicos desse assunto. Diante desse tema, buscamos compreender também como se dá a atuação da polícia.

A pesquisa tem aspectos teórico metodológico baseado em pesquisas bibliográficas em livros, revistas, jornais, artigos da internet como material de literatura para compor o trabalho. Ao longo do trabalho, há o baseamento em dados estatísticos e citações de artigos para melhor verificação dos dados.

Desse modo, o artigo foi dividido em dois momentos para melhor sistematização do conteúdo exposto. No primeiro momento, baseia-se em conceitos de tráfico de mulheres, enfatizando também como se dá a aliciação.

Em um segundo momento, discute-se a atuação da polícia no tráfico de mulheres em Goiás, utilizando dados estatísticos e documentos que comprovem tal atuação e como ela se dá.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 O TRÁFICO DE MULHERES NO BRASIL

O Brasil está entre os países onde emprega o maior número de mulheres para o tráfico de pessoas. Segundo Arruda (2011, p. 67), cerca de 75 mil mulheres brasileiras são traficadas e o principal destino são os países europeus.

As vítimas são exploradas através de organizações criminosas organizadas com a finalidade de tornar a pessoa extremamente dependente dessa prática, deixando a mulher vulnerável, além de sofrerem constantemente chantagens e perturbações psicológicas e até físicas (TAVARES, 2012, p. 22).

Geralmente o público alvo são mulheres fragilizadas economicamente e que necessitam de emprego para sobreviver nessa sociedade tão desigual. Assim, tentadas por ofertas de emprego que em sua maior parte são falsas, acabam que são aliciadas e forçadas a virarem objeto sexual. Segundo Arruda, (2011, p. 68) o principal destino dessas mulheres são países europeus e em especial: Holanda, Portugal, Itália, Suíça, Alemanha, Espanha e França.

Ao chegarem no local de destino são violentadas e submetidas a objeto de desejo masculino, inibindo qualquer tipo de liberdade e ainda não possuindo as condições mínimas de sobrevivência.

Essas mulheres que saem do Brasil na tentativa de melhorarem suas condições sociais são atingidas diretamente pelas medidas de retração do mercado de trabalho, pelo baixo acesso às políticas sociais, como educação, saúde, moradia, trabalho, sendo em consequência submetidas a trabalho precário. Esta situação reflete diretamente na manutenção da sua força de trabalho e de sua família (ARRUDA, 2011, p. 68).

Ao contrario do que muita gente pensa, o Brasil também recebe mulheres de outros países para serem inseridas no tráfico. De acordo com Arruda (2011, p. 69) essas mulheres são oriundas de países da própria América do Sul (Peru e Bolívia) e ainda de países africanos (Nigéria) e asiáticos (China), com as mesmas propostas de emprego fácil que quando se dão por conta já foram aliciadas.

Em virtude dos altos lucros, pouca probabilidade de perigo, e ainda um negócio quase imperceptível, esse tipo de organização criminosa cresce a cada ano, tornando-se essa prática uma oportunidade de crescimento (TAVARES, 2012, p. 43).

Segundo informações extraídas do Manual de Tráfico de Pessoas para Fins de Exploração Sexual, elaborado pela OIT, no ano de 2006, dentre os fatores que levam os aliciadores a escolher o Brasil estão o baixo custo operacional; a existência de uma rede de comunicações; o acesso a bancos, casas de câmbios, portos e aeroportos; a relativa facilidade de ingresso no país; a tradição hospitaleira da população; e a miscigenação racial, que atrai os clientes europeus (ARRUDA, 2011, p. 69).

Desse modo, essas mulheres são inseridas no mercado do sexo, oferecendo assim uma gama de serviços que de modo geral são caros, tornando esse tipo de serviço criminoso lucrativo. Portanto, devido a situação de vulnerabilidade que ficam essas mulheres, muitas acabam morrendo devido as condições em que vivem, ou ainda por que adquirem doenças, ou são cruelmente assassinadas.

No Brasil, a maior parte dos brasileiros confundem as ideias de prostituição com o tráfico de mulheres. A prostituição é uma atividade que a mulher tem consentimento do que está fazendo, já o tráfico de mulheres, os aliciadores enganam as vítimas dando uma falsa ilusão de uma vida melhor, com emprego e estrutura de vida, só quando chegam ao local de destino que descobrem a cruel realidade, porém, já é tarde demais (BERTONI 2016, p. 1).

A pesquisa, feita em oito capitais do país, mostra que a primeira ideia que vem à cabeça dos brasileiros quando se fala em tráfico de mulheres é justamente a da prostituição: 12% citaram a palavra. O Datafolha ouviu 1.585 pessoas entre os dias 26 e 28 de abril, em Belém, Fortaleza, Natal, Goiânia, Belo Horizonte, São Paulo, Rio e Florianópolis (BERTONI, 2016, p. 1).

Temos que compreender que mesmo a vítima sendo conivente, ou seja, que ela saiba aonde está indo trabalhar, nenhum tipo de abuso ou maus tratos devem ser feitos, essas ideias preconceituosas acabam por serem difundidas no Brasil, levando constrangimento e preconceitos, uma visão distorcida e machista a mulheres que são vítimas desse tipo de crime.

As pessoas/mulheres são mantidas em cárcere privado e são obrigadas a trabalharem sem receber qualquer tipo de remuneração e sofrem com abusos físicos e psicológicos a todo instante. Segundo pesquisa feita pelo site Folha de São Paulo (2016, p. 1), 83% do tráfico de pessoas são mulheres entre 16 a 29 anos, que são aliciadas para exploração sexual.

O tráfico de mulheres está relacionado com a desigualdade de gênero, onde constrói um ideal feminino sempre submisso as vontades masculinas, sendo ela julgada, humilhada e violentada em todos os aspectos por uma sociedade machista.

2.2 A INTERNET COMO FERRAMENTA DE INTENSIFICAÇÃO DO TRÁFICO DE MULHERES

O tráfico de mulheres ganhou um forte aliado: a internet. Por ventura, os órgãos responsáveis por combater esse tipo de crime viu a internet como um meio de dificultar ainda mais a investigação desses delitos.

Esse tipo de organização criminosa vê nas redes sociais um meio de divulgar o trabalho das mulheres aliciadas e ainda uma forma de conseguir captar ainda mais mulheres para esse mundo que muitas das vezes é sem volta (TAVARES, 2012, p. 21).

Cada vez mais a internet faz parte do nosso cotidiano, quer seja na escola ou no trabalho, e desta forma temos que encarar a diversidade desta utilização também possível no recrutamento de vítimas para as redes de tráficos de pessoas. Os avanços tecnológicos associados ao decréscimo do valor de serviços (*packs* de internet mais acessíveis e computadores) resultam num aumento de utilizadores desta ferramenta, incluindo um grande número de crianças e adolescentes à contagem de usuários (TAVARES, 2012, p. 21).

Segundo Dias (2013, p. 314), os aliciadores veem na internet um meio de aliciamento de mulheres, esse convencimento acontece de diversas formas. Os tipos de sites mais utilizados pelos aliciadores são: sites de casamento, de encontro e de namoro, que oferecem vagas de emprego e agências de modelos.

Ilusão: não só os mágicos ganham a vida com ela. No mundo cibernético, onde o real se confunde com o imaterial, criminosos utilizam da persuasão para ludibriar e iludir pessoas e cometer a terceira atividade criminosa mais lucrativa do mundo, o tráfico de pessoas. Fazendo uma analogia aos lobos, através das redes sociais, aliciadores conquistam suas presas com a oferta de uma vida melhor, mais fácil e lucrativa. Iludidas, as vítimas acabam caindo em armadilhas, das quais, muitas vezes, não há escapatória (MARQUES, 2015, p.1).

De acordo com Marques (2015, p. 1) o tráfico de pessoas é a terceira atividade criminosa mais rentável no mundo, ela movimenta anualmente cerca de sete bilhões de dólares, perdendo somente para o contrabando de armas e o tráfico de drogas.

Depois de aliciadas essas mulheres ou até mesmo crianças e adolescentes trabalham geralmente em três atividades diferentes, são elas: a própria prostituição, os clubes de *stripper* e ainda em filmes adultos.

Nos últimos anos, com o avanço tecnológico muitos aliciadores procuram suas vítimas na internet em virtude da sua difícil identificação. Esses criminosos criam perfil falsos de agências de emprego ou de modelo para iludir as mulheres que são atentadas a procura de melhores condições de vida.

Diversas ONGs contribuem com um trabalho de denúncia a essas páginas na internet. No ano de 2014 foram realizadas 1821 denúncias de páginas da internet que continham suspeitas de aliciamento de mulheres, dessas, 196 foram removidas. Essas páginas falsas, recrutavam mulheres com a oferta de emprego falso em festas e eventos nacionais e internacionais (MARQUES, 2015, p.1).

Quando o tráfico de mulheres se inicia por páginas ou perfis em redes sociais, a identificação dos aliciadores se torna ainda mais difícil, pois não se sabe quem é a pessoa que está por trás daquele site, podendo até chegar a uma pessoa falsa.

O diretor presidente da entidade, Thiago Tavares, explica que alguns aliciadores se valem dos chamados códigos urbanos, como é o caso de modelos “ficha rosa” utilizado para distinguir meninas que, além de modelarem em eventos, também se sujeitam a fazer programas. Segundo ele, essa é uma prática muito comum. “As meninas são contratadas para trabalhar, por exemplo, no Salão do Automóvel ou na Fórmula 1 por R\$ 100,00 ou R\$ 200,00 por dia e se deslocam até de outras cidades para essa finalidade. Mas, ao chegarem são abordadas com propostas de programas que podem chegar a R\$ 1 mil, R\$ 2 mil.” (PEDROZO, 2012, p. 1).

Esse tipo de aliciamento acaba tonando um círculo vicioso, no qual meninas com baixa renda se veem tentadas na oportunidade de ganhos altos, ao verem que outras mulheres conseguiram conquistar produtos que não conseguiriam normalmente, acabam entrando para esse mundo também. Algumas mais jovens recebem até propostas de casamento (PEDROZO, 2012, p. 1).

2.3 O TRÁFICO DE MULHERES EM GOIÁS

Mesmo diante de avanços significativos no que diz respeito ao direito das mulheres, ainda há diferenças entre gêneros, onde colocam o sexo feminino como subalternas, resultando relações racistas e as colocando como mercadoria (IAMARINO, 2011, p. 13).

Ainda de acordo com Iamarino (2011, p. 27), o tráfico de mulheres é compreendido como um grave desrespeito de direitos, resultando em uma discriminação e violação contra as mulheres, assim cria um estereótipo entre dominação do homem e submissão da mulher.

O tráfico de mulheres coloca o corpo feminino como objeto, desse modo, a mulher é tratada como mercadoria para somente obtenção de lucro, desconsiderando, assim, a mulher como uma pessoa digna de respeito e direitos (NOGUEIRA, 2014, p. 36).

Os meios de comunicação contribuem para a visão distorcida do público feminino, essa atitude desrespeitosa dos meios de comunicação acontece com frequência na mídia

brasileira que associa a imagem da mulher brasileira à sexualidade, isso fica evidente quando alguns jornais do exterior expõe imagens de mulheres famosas e garotas de programa, abrindo margem para o turismo sexual que é a porta de entrada para o tráfico de mulheres (GOVERNO ESTADUAL DE PERNAMBUCO, 2009, p. 31).

Ao se falar especificamente do tráfico de mulheres, importa ressaltar que esta conduta está diretamente vinculada à dominação e à exploração do outro, fundada em relações culturais que produzem e expressam valores patriarcais, que operam a partir do sistema sexo/gênero, abarcando ainda outras categorias interseccionais como raça/etnia e classe social, em que o feminino é percebido como objeto de uso privado ou público do masculino, violando, assim, os direitos fundamentais das mulheres (NOGUEIRA, 2014, p. 37).

De acordo com Iamarino (2011, p.14), os principais motivos do tráfico de mulheres são: os altos ganhos, os baixos riscos, a falta de fiscalização, e ainda a ausência de provas concretas sobre o crime. Algumas mulheres não percebem que se encaixam em tal crime, mas contextos como a falta de perspectiva, a desinformação, situações de pobreza e a violência já caracterizam o delito tráfico de mulheres.

Iamarino (2011, p. 15), no seu livro que foi oferecido pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, traça um perfil das mulheres que são aliciadas a esse crime, geralmente possuem entre 18 e 30 anos de idade, vêm de famílias com baixa renda, possuem baixa escolaridade, e ainda passaram pela prostituição.

Não se pode negar que a mulher desempenha um papel fundamental para o tráfico de pessoas, as mesmas são aliciadas na sua maior parte por pessoas do próprio convívio que lhe dão a oferta ilusória de trabalho. Iamarino (2011, p. 15) afirma que quando uma mulher aliciada é levada ao exterior, é obrigada a enviar cartas ou telefonemas para amigas ou irmãs para poder então aliciar outras mulheres.

Deve-se ter cautela ao discriminar uma pessoa envolvida no tráfico de mulheres, pois em sua maioria são iludidas com propostas de emprego e quando chega ao destino são presas, sofrendo inúmeros tipos de ameaças de cunho psicológico, ficam presas e negligenciadas e, ainda, de cunho físico, como o espancamento, são obrigadas a consumirem drogas e acabam adquirindo certas doenças.

Importante observar que os aliciadores são os que mais lucram com tal atividade, retendo a maior parte do dinheiro obtido pelas prostitutas as quais, em muitos casos, vivem em sistema de semiescravidão, sendo mal tratadas, com uso de violência, obrigadas a abrir mão de muitos de seus direitos, sofrendo discriminação, contribuindo para a perda de sua autoestima (GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 2009, p. 35).

Muitas mulheres têm sentimento de culpa, vergonha e medo diante da situação vivenciada e se iludem ao pensar que ao quitar a dívida com o explorador ela poderá retornar ao país de origem ou sair de tal situação. Ao contrário disso, algumas mulheres não percebem a situação em que se encontram ou ainda possuem forte ligação com o aliciador. O Brasil, devido a sua grande possibilidade de entrada, é um país onde o trâmite de mulheres traficadas é enorme. Desse modo, o Brasil torna-se um dos países que mais alicia mulheres, caracterizando um fenômeno complexo, pois tornou-se uma rede no qual há diversas pessoas envolvidas (IAMARINO 2011, p. 16).

2.4 A ATUAÇÃO DA POLÍCIA NO COMBATE AO TRÁFICO DE MULHERES EM GOIÁS

Não é novidade que o Brasil é um dos países que mais trafica mulheres no mundo e o estado de Goiás se torna ponto central para essa atuação devido sua localidade estratégica para qualquer localidade do país. Segundo o site CNJ (2015, p. 1), a cidade de Anápolis é a principal cidade de origem entre as mulheres traficadas.

Outra informação importante foi apurada junto à Resgate Brasil, uma ONG suíça que atua no Brasil e presta atendimento às vítimas, promovendo sua ressocialização: em 2011 retornaram ao Brasil 54 pessoas que viviam em situação de vulnerabilidade na Europa. Desse total, 21 retornaram para Goiás, sendo que a maioria foi explorada sexualmente naquele continente (CNJ, 2015, p.1).

Existe hoje diversos pactos e acordos que auxiliam no combate ao tráfico de mulheres, tais como delegacias especializadas para mulheres, o Protocolo de Palermo, além da Política e do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos. Diante dessas políticas para enfrentamento ao tráfico de mulheres o papel da polícia é fundamental para sua efetivação.

As Redes de Atenção às Mulheres em Situação de Violência ainda fazem esforços de aproximação na especificidade. O Ministério da Saúde do Brasil preconiza que a atenção às vítimas de violência deve ser realizada em redes, baseada em ações interdisciplinares, multiprofissionais e intersetoriais. No entanto, relatos de negligências para com as ações dirigidas às mulheres em situação de tráfico são encontrados. Apesar dos textos legais, as medidas repressivas são priorizadas em detrimento das preventivas (SANTOS e TAVARES, 2014, p. 1034).

Assim, a polícia torna-se um órgão destinado a investigar, agir e desarticular quadrilhas de tráficos de mulheres, contando com uma equipe especializada na prática desses crimes.

De acordo com Arruda (2011, p.93), o número de inquéritos resolvidos nesse caso aumenta a cada ano, não porque a prática desse tipo de crime aumentou, mas sim porque a polícia está fazendo um papel fundamental na desarticulação dessas quadrilhas.

Muitos desses inquéritos são resolvidos através de denúncias anônimas de familiares ou amigos das vítimas, porém, muitas dessas investigações é arquivada devido à falta de provas concretas, uma vez que, esse tipo de crime é caracterizado por ter poucas provas concretas (ZÚQUETE, 2016, p. 8).

A atuação da polícia nesse tipo de crime acontece de forma conjunta com diversos outros órgãos, e principalmente aliado a polícia rodoviária, de modo a chegar no chefe da quadrilha. O Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, possibilita a criação de postos avançados para a investigação desses casos em diversos Estados. Eles têm como finalidade a prevenção e investigação de casos de tráfico de mulheres. Esses postos ficam em lugares estratégicos, contando com uma equipe preparada para atendimento a esses casos. Os mesmos também são responsáveis por desenvolver campanhas educativas sobre o tema (IAMARINO, 2011, p. 36).

Em Goiás existe o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – NETP – GO criado em 2008, que tem a finalidade de colocar em prática a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, o regulamento dessa Política em seu artigo 2º conta quais as atribuições desse departamento.

Esse núcleo conta com o apoio de diversos órgãos além da Polícia Militar do Estado de Goiás e o Ministério Público. De acordo com Arruda (2011, p. 92) o NEPT-GO tem como finalidade:

A de promover ações, em âmbito estadual, voltadas para a prevenção e repressão ao tráfico de pessoas, bem como de cooperação entre instituições, com a finalidade de garantir o atendimento e reinserção social das vítimas do tráfico de pessoas e de repressão e responsabilização de seus autores (ARRUDA, 2011, p. 92).

Desse modo, o núcleo estadual em parceria com a Polícia Militar estabelece diretrizes locais para a execução das atividades propostas além de intenso trabalho educativo.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O tráfico de pessoas no mundo é uma realidade estrondosa, que movimenta muito dinheiro pelos quatro cantos do mundo, é uma modalidade cruel de crime que priva o ser

humano da sua condição fundamental, ou seja, a pessoa é privada de sua liberdade, ferindo assim os Direitos Humanos, visto que, escraviza e oprime o ser humano. No Brasil os órgãos competentes identificaram pelo menos 200 rotas de tráfico de pessoas, a região norte é a que mais possui casos relacionados.

Figura 1: Rota do tráfico de pessoas no mundo



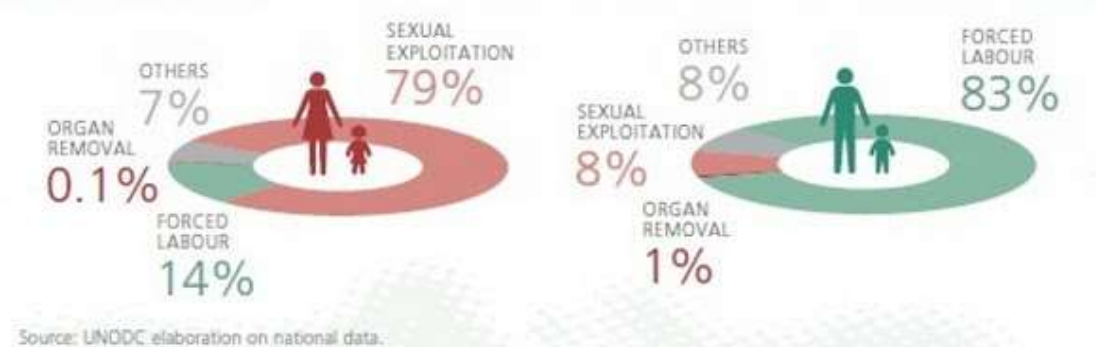
Fonte: (BRASIL DE FATO, 2016, p.1)

Diante da figura 1, nota-se que o Brasil está entre os países de origem do tráfico de pessoas, onde o principal destino é os países europeus. Diante disso, a principal modalidade dentro do tráfico de pessoas no Brasil é o tráfico de mulheres.

Quando se trata de mulheres a modalidade do tráfico é para exploração sexual, diferentemente do homem cuja modalidade se restringe ao trabalho escravo. Observe a imagem abaixo, 79% das mulheres e meninas são traficadas para fins de exploração sexual, e 83% dos homens e menos para trabalho forçado.

Figura 2: Tipos de tráfico de pessoas de acordo com o gênero

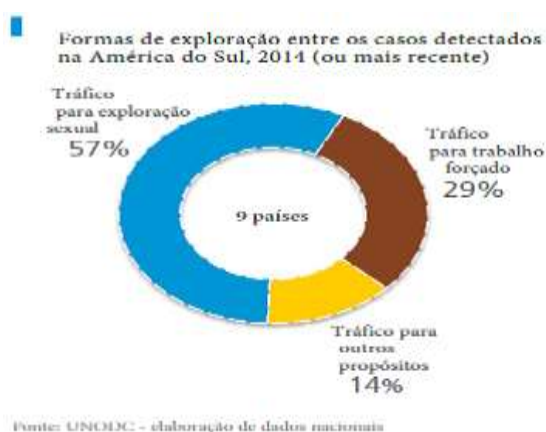
FIG. 17: Forms of exploitation among detected female and male trafficking victims, 2010-2012 (or more recent)



Fonte: (VILAR, 2016, p.1)

De acordo com pesquisa do site Liceracia Femea (2017, p.1), reforça que o tráfico de mulheres 140 mil vítimas, onde o destino é quase sempre países europeus. O site nos informa também que dessas 140 mil mulheres traficada fazem anualmente 50 milhões de programas movimentando uma renda de 5,5 bilhões de reais.

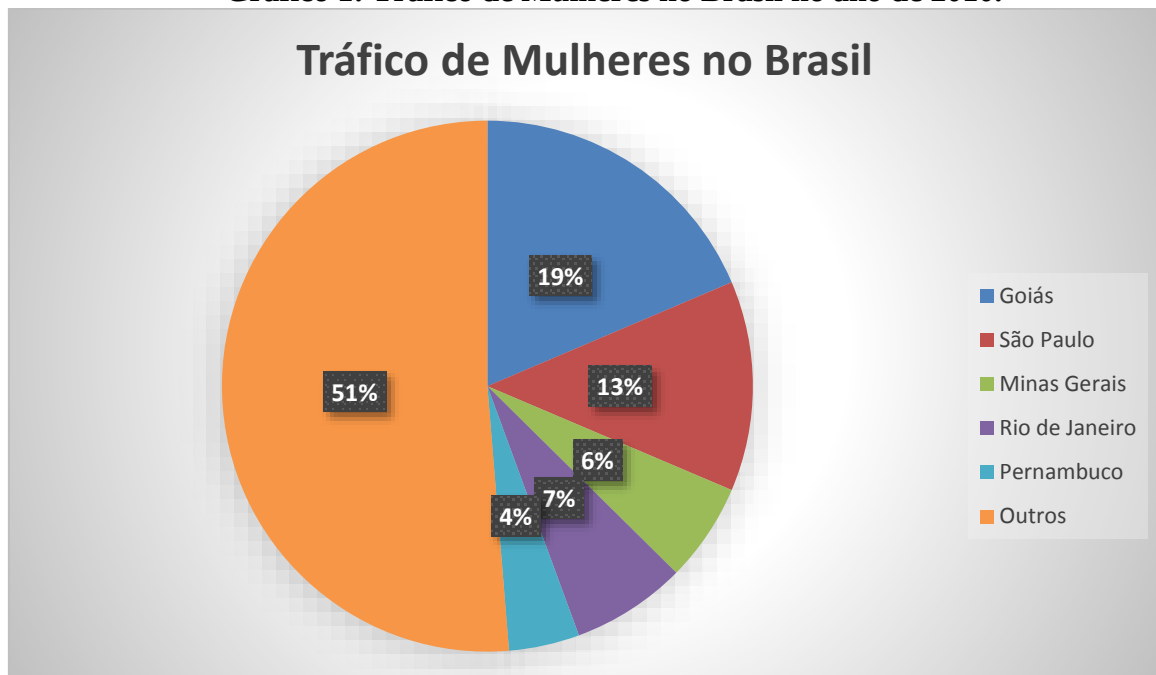
Figura 3



Fonte: (UNODOC, 2017, p.1)

A polícia brasileira atua intensamente para modificar essa situação, até o ano de 2007 houve 582 inquéritos apurados suspeitos de tráfico de mulheres. As principais operações para desarticular quadrilhas de tráfico de mulheres foram: Mucuri (2004), Castelo, Andaluz, Castanhola (Essa atuava em Goiás), Babilônia (2005), Afrodite, dentre diversas outras.

Gráfico 1: Tráfico de Mulheres no Brasil no ano de 2010.



Fonte: (FAVERO, 2015, p.1)

Esse tipo de crime ainda é novo no país, ele é de difícil detecção pois esses homens trabalham camuflados em internet ou em agências de modelos, quando descobre que o anúncio é falso o aliciador já não está mais por perto. Hoje no Brasil, ainda não há uma rede integrada que junte as informações isoladas de cada estado.

Neste ano, a Polícia Federal desarticulou um prostíbulo que atuava em Aparecida de Goiânia. A dona do estabelecimento atraía as meninas menores de idade para o bar, e então as aliciava (RESENDE, 2018, p.1).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho possibilitou verificar que o tráfico de mulheres é uma realidade brasileira e, em especial, das mulheres goianas, que na maior parte das vezes são enganadas por falsas ofertas de trabalho. Para isso, foi realizado uma pesquisa bibliográfica sobre a temática e um cruzamento de dados estatístico com a finalidade de dar maior veracidade e apoio ao trabalho.

O crime de tráfico de mulheres é bem atual e de difícil detecção, pois muitos aliciadores utilizam da internet para a aliciação, construindo perfil falso como uma forma de ter rápida fuga e pouca possibilidade de chegar ao real criminoso.

Assim, mediante a pesquisa foi possível constatar que a maior parte das mulheres são aliciadas para trabalhar no mundo da prostituição que movimenta muito dinheiro, o principal destino das mulheres quando aliciadas é a Europa.

Em Goiás a realidade não é diferente, o estado é uma das rotas do tráfico de mulheres, sendo que a cidade de Anápolis é uma das principais cidades de origem dessas mulheres, que por promessas de empregos tentadores acabam sendo aliciadas e entrando numa vida muita das vezes sem volta.

Desse modo, pode-se concluir que o tráfico de mulheres é uma realidade mundial que coloca a mulher como objeto sexual, uma alternativa para a solução do problema seria a ação conjunta de todas as policiais, e em especial a Polícia Militar que através de seu policiamento ostensivo e unidades especializadas possa averiguar os possíveis pontos e pessoas aliciadoras, entregando assim para a atividade policial competente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARRUDA, Maria Disselma Torrês. Dissertação pós-graduação. PUC-GOIÁS, 2011. **O Tráfico Internacional De Mulheres Para Fins De Exploração Sexual: Evolução Histórica, Fluxos Migratórios E O Contexto Atual No Brasil E Em Goiás**. Disponível em: < <http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/handle/tede/2636>>. Acesso em: 25/02/2018.

BERTONI, Estevão. **Para metade dos brasileiros, vítima do tráfico de mulheres busca 'vida fácil'**. Folha UOL, 2012. Disponível em: < <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/07/1795989-para-metade-dos-brasileiros-vitima-do-trafico-de-mulheres-busca-vida-facil.shtml>>. Acesso em: 02/04/2018.

BRASIL DE FATO. **Dia Internacional contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças**. Site, 2016. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2016/09/22/dia-internacional-contra-a-exploracao-sexual-e-o-trafico-de-mulheres-e-criancas/>. Acesso em: 01/05/2018.

DIAS, Eriosvaldo Renovato. **Tráfico de Seres Humanos**. Site, 2007. Disponível em: < <http://slideplayer.com.br/slide/380704/>>. Acesso em: 01/05/2018.

FAVERO, Daniel. **Goiás lidera o ranking de tráfico de pessoas no Brasil**. Site Terra, 2010. Disponível em: < <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/policia/goias-lidera-o-ranking-de-trafico-de-pessoas-no-brasil,2ae84fc7b94fa310VgnCLD200000bbcceb0aRCRD.html>>. Acesso em: 21/04/2018.

GOVERNO ESTADUAL DE PERNAMBUCO. **Tráfico De Pessoas: Pesquisa E Diagnóstico Do Tráfico De Pessoas Para Fins De Exploração Sexual E De Trabalho No Estado De Pernambuco**. Recife, 2009. Disponível em: < http://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/publicacoes/anexos/2008pesquisa_pernambuco.pdf>. Acesso 21/04/2018.

IAMARINO, Ana Teresa. **Tráfico de Mulheres Política Nacional de Enfrentamento**. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, 2011. Disponível em: < <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/trafico-de-mulheres-politica-nacional-de-enfrentamento>>. Acesso em: 25/02/2018.

LITERACIA FEMEA. **Tráfico de mulheres na Europa movimenta 2,5 bilhões de euros**. Site, 2017. Disponível em: <http://literaciafemea.blogspot.com.br/p/trafico-de-mulheres.html>. Acesso em: 01/05/2018.

MARQUES, Airton. **Tráfico humano, pessoas viram produtos pela web**. Circuito Mato Grosso, 2015. Disponível em: < <http://circuitomt.com.br/editorias/cidades/73841-trafico-humano-pessoas-viram-produtos-pela-web.html>> Acesso em: 04/04/2018.

NOGUEIRA, Jaci dos Santos. **Enfrentamento Ao Tráfico De Mulheres Para Fins De Exploração Sexual: Atuação Do Núcleo De Enfrentamento Na Cidade Do Salvador**. Monografia. UFBA, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/16863/1/MONO%20DE%20JACI.pdf>. Acesso em: 25/02/2018.

PEDROZO, Evelyn. **Internet tem quase mil sites de aliciamento**. Rede Brasil Atual, 2012. Disponível em: < <http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2012/trafico-de-pessoas/quase-mil-sites-de-aliamento-sao-identificados-na-internet-e-denunciados-a-cpi>>. Acesso em: 04/04/2018.

RESENDE, Paula. **Operação prende dona de casa de prostituição e apreende adolescentes em motel e casa de shows**. Site G1. Disponível em: < <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/operacao-prende-dona-de-casa-de-prostituicao-e-apreende-adolescentes-em-motel-e-casa-de-shows.ghtml>>. Acesso em: 21/04/2018.

TAVARES, Andreia. **O Tráfico de Pessoas: A identificação do recrutamento, transporte e controle**. Monografia. Universidade Fernando Pessoa, 2012. Disponível em: < https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/3329/3/Trabalho_21003.pdf>. Acesso em: 02/04/2018.

UNODC – Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, Brasília, 2017.

VASCONCELOS, Jorge. Goiás se mantém como importante polo do tráfico internacional de mulheres. Site CNJ, 2015. Disponível em: < <http://cnj.jus.br/noticias/cnj/79056-estado-de-goias-se-mantem-como-importante-polo-do-trafico-internacional-de-mulheres>>. Acesso em: 21/04/2018.

VILAR, Leandro. **Uma reflexão sobre a cultura do estupro**. Site, 2016. Disponível em: < <http://seguindopassoshistoria.blogspot.com.br/2016/06/uma-reflexao-sobre-cultura-do-estupro.html>>. Acesso em: 01/05/2018.